



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**08/2002**

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2002.



**BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 08/2002**

**Brasília, DF, 22 de fevereiro de 2002.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**

**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 041, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42).....5

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PORTARIA Nº 001-COTER, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.**

Diretriz para o Preparo do Contingente Brasileiro Designado para Integrar a Missão de Força de Paz no Timor Leste.....5

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXÉCUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Exoneração, Transferência para Reserva Remunerada e Nomeação de Oficiais-Generais.....41

**DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Ordem do Mérito Militar - Admissão.....42

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Seleção dos Militares para Matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – Aprovação.....42

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 041, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42).**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvidos os órgãos de direção setorial, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias Ministeriais nº 433, de 24 de agosto de 1994, e nº 97, de 23 de fevereiro de 1996.

**Nota:** As Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), encontram-se publicadas em separata ao presente boletim.

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PORTARIA Nº 001-COTER, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.**

**Diretriz para o Preparo do Contingente Brasileiro Designado para Integrar a Missão de Força de Paz no Timor Leste.**

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 094, de 12 de março de 2001, combinada com a Portaria Nr 257, de 29 de maio de 2001, ambas do Gab Cmt Ex, resolve:

Art. 1º Expedir a Diretriz para o Preparo do Contingente Brasileiro Designado para Integrar a Missão de Força de Paz da ONU no Timor Leste.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

# **DIRETRIZ PARA O PREPARO DO CONTINGENTE BRASILEIRO DESIGNADO PARA INTEGRAR A MISSÃO DE FORÇA DE PAZ DA ONU NO TIMOR LESTE**

## **1. FINALIDADE**

Orientar a preparação específica da tropa designada para ser empregada em Op Mnt de Paz no Timor Leste, a partir de janeiro de 2002.

## **2. REFERÊNCIAS**

- Diretriz para as Atividades de Preparo e Emprego do Exército Brasileiro em Missões de Paz. (Port 058-EME, de 31 Mai 2001);
- Regulamento do COTER – R-6. (Port Nr 182, de 17 Abr 2001);
- Regulamento do Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Paz do Exército Brasileiro – R-95. (Port Nr 257, de 29 Mai 2001); e
- Manual de Campanha C 95-1, OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ. (Port Nr 071-EME, de 18 Ago 1988).

## **3. OBJETIVOS**

a Orientar o planejamento e a execução das medidas relativas à instrução e à organização em pessoal e material da tropa.

b. Permitir ao Comando Militar de Área da tropa designada à Missão de F Paz planejar e executar os programas de instrução individual e adestramento adequados às particularidades da missão.

c. Estabelecer um calendário que permita o preparo específico da tropa para a missão, a sua adaptação à área de operações, a orientação por parte dos elementos que serão substituídos e o início do cumprimento da missão no prazo previsto.

d. Permitir ao Cmdo da OM da tropa designada à Missão de F Paz planejar e executar atividades de orientação e apoio aos familiares dos integrantes do Contingente

## **4. EXECUÇÃO**

### **a. Organização Militar**

- Designada através Portaria do Comandante do Exército.
- 3º BPE (Porto Alegre – RS) será a OM encarregada de designar o Contingente que substituirá a tropa do BPEB atualmente no Timor Leste.

### **b. Organização do Contingente**

- A organização em pessoal será conforme o constante do Anexo “A”.

### **c. Período de Instrução e Adestramento**

#### **1) Início da preparação (Medidas Adm):**

- Semana de 04 a 08 Fev 2002 – Não Numerada
- Semana de 18 a 22 Fev 2002 – Semana Zero

#### **2) Período de Instrução Específico de Força de Paz**

- Da Semana 01 (25 Fev a 02 Mar 2002) até a Semana 16 (10 a 14 Jun 2002)

#### **3) Exercícios de Adestramento**

- Adestramento em Área Urbana: - Semana 12 (13 a 17 Mai 2002)
- Exercício de Adestramento (1ª Fase): - Semana 14 (27 Mai a 01 Jun 2002)
- Exercício de Adestramento (2ª Fase): - Semana 15 (02 a 07 Jun 2002)

d. Período para providências administrativas de caráter geral

- Medidas Adm visando o embarque para o Timor Leste: Semanas 16 e 17.

## 5. PREPARO DA TROPA E CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO

a. Instrução Individual e Adestramento

1) A tropa iniciará a sua preparação na Semana de 04 a 08 Fev 2002, destinada a medidas Adm.

2) O grupamento de instrução selecionado será submetido a um programa de instrução específico para a preparação de F Paz.

3) A orientação para o planejamento e a execução da instrução do contingente selecionado é a constante do Anexo “B” ao presente documento.

b. Quadro de Distribuição do Tempo:

1) O estabelecimento de um cronograma que regula as atividades da tropa até o momento da substituição do Contingente visa ao atendimento do constante na letra “c.” do Nr 3. do presente documento.

2) Os prazos e datas para a execução das atividades de instrução individual e adestramento do Contingente, bem como para as medidas administrativas de caráter geral a elas relacionadas, estão listadas no quadro a seguir:

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Semana Não Numerada (04 a 08 Fev 2002)	- Providências Adm relativas ao Pes e Material: - Seleção de pessoal, exames médicos e exames físicos. - Remanejamento de material, no âmbito do Cmdo Mil A, visando à Instr e ao Adestramento. - Movimentação de pessoal (sfc).	COTER/Cmdo Mil A/ /OM do Contg/ H Ge
Semana Zero (18 a 22 Fev 2002)	- Realização dos testes de avaliação pelo CEP. - Organização dos Gpt de Instr.	OM do Contg / CEP
Semana 1 (25 a 29 Mar 2002)	- Início da Instrução Individual e da Instrução Específica para Op Mnt Paz.	CEPAEB/COTER/ Cmdo Mil A/ OM do Contg/
A ser definida pela 2ª SCh/COTER	- Limite para definição da equipe de ressurgimento, reconhecimento e avaliação do desempenho da Tropa no Timor Leste	COTER
Semana 6 (01 a 05 Abr 2002)	- Entrega ao COTER dos Manifestos de Carga Ref a Medicamentos e Munição, elaborados de acordo com Anexo “B” das ICMCP, em meio magnético	Cmdo Mil A/ OM do Contg/
Semana 7 (08 a 12 Abr 2002)	- Providências relativas a Assessoria /1 do Gab Cmt Ex (passaporte e vencimentos)	Gab Cmt Ex
A regular	- Viagem da equipe de ressurgimento, Rec e Avl do desempenho da Tropa no Timor Leste.	EME/COTER
Semana 9 (22 a 26 Abr 2002)	- Exercício de Gerenciamento de Conflitos e Técnicas de Negociação.	CEPAEB/COTER
Semana 10 (29 Abr a 03 Mai)	- Data limite para aplicação da 1ª Dose da Vacina contra Encefalite Japonesa nos integrantes do Contingente	OM do Contg/ H Ge
Semana 12 (13 a 17 Mai)	- Exercício de Adestramento em Área Urbana	Cmdo Mil A/ OM do Contg/
	- Entrega no COTER do Manifesto de Carga / Cargo Sumarios e do Manifesto de Embarque de Pessoal / Personel Boarding List,, elaborados de acordo com o Anexos “A” e “B” das ICMCP, em meio magnético	Cmdo Mil A/ OM do Contg/

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Semana 14 (27 Mai a 01 Jun 2002)	- Exercício de Adestramento – 1ª Fase.	Cmdo Mil A/ OM do Contg/
	- Data limite para aplicação da 2ª dose da Vacina contra Encefalite Japonesa nos integrantes do Contingente	Cmdo Mil A/ OM do Contg
Semana 15 (02 a 07 Jun 2002)	- Exercício de Adestramento – 2ª Fase.	CEPAEB/COTER/ Cmdo Mil A/ OM do Contg/
	- Entrega no COTER do Manifesto de Carga com descrição por Caixa/Volume, elaborado de acordo com o Anexo “C” das ICMCP, em meio magnético	Cmdo Mil A/ OM do Contg/
Semana 16 (10 a 14 Jun 2002)	- Manutenção do material e medidas Adm	COTER/ Cmdo Mil A/ OM do Contg / IPCFEx
	- Avaliação do Preparo Físico	
	- Limite para aplicação da 3ª dose da Vacina contra Encefalite Japonesa nos integrantes do Contingente	Cmdo Mil A/ OM do Contg
Semana 17 (17 a 19 Jun 2002)	- À disposição do COTER/Contg para tratar de medidas Adm, visando o embarque	OM do Contg
20 Jun 2002 (*)	- Embarque da tropa com destino ao Timor Leste	MD/EB/FAB
23 Jun 2002 (*)	- Chegada da Tropa no Timor Leste	FAB
23 a 27 Jun 2002 (*)	- Adaptação e passagem de encargos e de material carga, nas instalações do Contingente no Timor Leste	Contg substituído Contg substituto
27 Jun 2002 (*)	- Cerimônia de passagem de Cmdo dos Contingentes	CONTBRAS
28 a 29 Jun 2002 (*)	- Viagem de regresso do contingente substituído.	FAB

(\*) – Datas a serem confirmadas após recebimento do planejamento do Ministério da Defesa

## **6. MATERIAL**

a. Os materiais e equipamentos necessários à condução da preparação específica serão, em princípio, aqueles existentes no âmbito do Comando Militar de Área e similares aos existentes no Timor Leste para o cumprimento da Missão.

b. Os Órgãos Setoriais, mediante proposta do COTER, colocarão à disposição da OM do Contg os materiais e equipamentos considerados essenciais à preparação específica, inexistentes no Comando Militar de Área da tropa designada à Missão de F Paz.

c. A sistemática do levantamento das necessidades de material para atender à preparação específica, particularmente, o exercício de adestramento, inicia-se na OM designada; em seguida, as GU enquadrantes assumirão o repletamento dessas necessidades. Caso não o consigam, enviarão suas necessidades para o escalão imediatamente superior. Esgotada a capacidade do Comando Militar de Área da tropa designada para a Missão de F Paz, caberá a esse G Cmdo solicitar ao COTER o completamento das necessidades.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os recursos financeiros, necessários ao atendimento do Programa de Instrução, serão repassados pelo COTER, após receber, do Comando Militar de Área da tropa designada, a informação do montante, discriminado por ND. O combustível operacional, por sua vez, será distribuído após a informação do quantitativo e da OM a ser suprida.

b. Os detalhes de execução dos Programas de Instrução, anexos a esta DIRETRIZ, bem como das informações essenciais ao pleno desenvolvimento da organização em pessoal e material, serão discutidos em REUNIÃO INICIAL DE PREPARO a ser realizada, no Comando Militar de Área da tropa designada para a Missão de F Paz, no decorrer da Semana “Não Numerada” (06 e 07 Fev), com a presença de 02(dois) Oficiais do CEPAB/1ª SCh do COTER e CEP, representantes do Comando Militar de Área, Cmt da OM do Contg designado, Oficiais do EM/ da OM do Contg e dos Cmt Pel designados para à Missão.

c. Será planejada a ida ao Timor Leste de uma equipe de Rec e Avl, em um período a ser regulado pela 2ª SCh do COTER, para o cumprimento das seguintes finalidades:

1) Ressuprir o contingente brasileiro nos diversos tipos de materiais necessários para o cumprimento da missão e lazer do militar; desde que não existam restrições para o transporte dos mesmos por aeronave comercial ou ainda para o trânsito desses materiais pelos aeroportos estrangeiros de escala obrigatória.

2) Reconhecer o ambiente operacional de atuação da tropa brasileira.

3) Levantar parâmetros que colaborem no aperfeiçoamento do preparo e da organização dos próximos contingentes.

4) Assegurar a continuidade das comunicações, pela verificação dos sistemas estabelecidos, bem como solucionar problemas Adm decorrentes da substituição do contingente.

5) Possibilitar a cada um dos Cmt Pel do Contingente o reconhecimento das respectivas áreas de atuação.

d. O Cmdo da OM do Contingente designado deverá cumprir fielmente os prazos relativos as relações de material e pessoal, previstos no cronograma do Nr 5, letra b., 2), com a finalidade de possibilitar ao Ministério da Defesa realizar os trâmites diplomáticos exigidos para a missão.

e. As seguintes imunizações são obrigatórias para todos os integrantes da tropa em preparação: Difteria e Tétano, Poliomielite, Febre Tifóide (recomendada a injeção dose única - “Typhim”), Febre Amarela, Hepatite A e B, Encefalite Japonesa (vacina Biken), Sarampo, Cachumba e Rubéola (MMR), Meningite meningocócica (recomendada a Quadrivalente A, C, Y, W – MECEVAX). São também recomendadas as seguintes investigações: Teste de Mantoux (Tuberculose), HIV, Hepatite B e C, Glucose e fósforo - desidrogenase(G&PD). Somente a aquisição da imunização da Encefalite Japonesa será de responsabilidade da Diretoria de Saúde, as demais serão providenciadas pelo Hospital Geral da Guarnição da OM do Contingente designado, responsável pela imunização do Contingente.

f. Quando da preparação da carga a ser transportada no avião da FAB que conduzirá a tropa na substituição, deverá ser solicitada a presença de um militar com experiência em transporte aéreo.

ANEXO A: ORGANIZAÇÃO DO CONTINGENTE

ANEXO B: PROGRAMA DE INSTRUÇÃO ESPECÍFICO PARA O TIMOR LESTE

**ANEXO “A” (QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DO CONTINGENTE) à Dtz para o Preparo de Contingente Brasileiro designado para integrar Missão de Força de Paz no Timor Leste**

1. O Contingente a ser empregado no TIMOR LESTE deverá possuir a seguinte organização:

**a. Pelotão TIMOR LESTE I (DILI) - 50 militares**

**- Cmt do Pel:**

1 Capitão.

**- Grupo de Comando:**

1 Of Médico, 1 Of Dentista,  
2 Sgt/ Cb/ Sd para Comunicações, 1 Sgt/ Subten Enc Mat,  
1 Sgt/Cb/Sd Mec Auto, 2 Sgt/Cb/Sd para Logística,  
2 Cb p/ Rancho, 3 Cb/Sd Mot, e 3 Sd.

**- Grupo de Presos:**

Cmt 1 Ten,  
2 Sgt Perito, 1 Cb fotógrafo, 1 Cb Mot e 3 Sd.

**- 1(um) Grupo de Polícia:**

Cmt 1 Ten,  
1 Sgt Perito, 2 Cb Mot, 1 Cb Fotógrafo e 3 Sd.

**- 1(um) Grupo de Polícia:**

Cmt 1 Ten,  
1 Sgt Perito, 2 Cb Mot, 1 Cb Fotógrafo e 3 Sd.

**- 1(um) Grupo de Polícia:**

Cmt 1 Ten,  
2 Sgt Perito, 2 Cb Mot, 1 Cb Fotógrafo e 3 Sd.

**b. Pelotão TIMOR LESTE II (Fronteira) - 19 militares**

**- Cmt do Pel:**

1 Capitão.

**- Grupo de Comando:**

1 Of Médico,  
1 Sgt/Cb Com, 1 Cb/Sd Mot e 1 Cb/Sd Op Rad.

**- Grupo de Presos:**

Cmt 1 Ten,  
1 Sgt e 3 Cb/Sd.

**- Grupo de Polícia:**

Cmt 1 Ten,  
2 Sgt e 6 Cb/Sd.

2. A organização do Contingente poderá ser alterada se as missões na Área de Operações assim o exigirem.

3. Deverá ser previsto um efetivo de no máximo 18 (dezoito) militares para eventuais substituições, que aconteçam durante o preparo do contingente. Os referidos militares cumprirão todas as atividades previstas nesta diretriz.

4. Deverão ser previstos militares em reserva para todos os postos e graduações.

5. Nos dois Pelotões deverão existir militares habilitados para atuar como barbeiro e atendente de saúde.

6. É ideal que todos os Oficiais e Sargentos e alguns Cabos e Soldados, não em função de motorista, sejam portadores de Habilitação Militar para condução de Viaturas.

**ANEXO “B”( PROGRAMA DE INSTRUÇÃO ESPECÍFICO PARA O TIMOR LESTE ) à Diretriz para o Preparo de Contg Bras para integrar Missões de F Paz no Timor Leste**

**1. FINALIDADE**

- Orientar a instrução e o Adestramento da tropa que irá atuar no TIMOR LESTE, integrando o Contingente Brasileiro em Missões de Força de Paz

**2. REFERÊNCIAS**

- Programas Padrão das séries BRAVO, QUEBEC e ALFA para as Unidades de Infantaria e Comunicações

- C 95-1 Operações de Manutenção da Paz

**3. DESENVOLVIMENTO**

a. Instrução Individual

1) Instrução de Quadros

a) Será ministrada durante todo o período de preparação, de acordo com a programação estabelecida no Apêndice Nr 02

b) Abrangerá, em princípio, as matérias fundamentais relacionadas no Apêndice Nr02

2) Instrução Individual de Cabos e Soldados

- Será ministrada nas mesmas condições que a dos Quadros evitando-se, em alguns assuntos, a critério da OM do Contingente designado, um desnecessário aprofundamento

3) Quadro da Instrução Individual.

MATÉRIAS/ASSUNTO	ORIENTAÇÃO E/OU TAREFAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA	
			D	N
1. Minas e Armadilhas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- apresentação e características de artefatos;</li> <li>- identificação de artefatos;</li> <li>- princípios de emprego das minas;</li> <li>- identificação de áreas onde existe a ameaça de minas;</li> <li>- procedimentos;</li> <li>- memento.</li> </ul>		03	
2. Saúde, Higiene, Primeiros Socorros e Preparação Médica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- o assunto será abrangente, englobando: doenças tropicais e doenças sexualmente transmissíveis; a importância da higiene em serviço de campanha, em condições de clima tropical e adestramento em primeiros socorros, enfatizando, principalmente, o tratamento de feridos por armas de fogo e em acidentes com viaturas</li> <li>- quanto à instrução: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a instrução de primeiros socorros deve ser organizada a nível individual de modo a desenvolver a autoconfiança e a habilidade;</li> <li>- o objetivo do adestramento em primeiros socorros deve ser o de capacitar o homem no auto-atendimento e no socorro a um ou mais companheiros feridos</li> </ul> </li> <li>- quanto ao estresse: <ul style="list-style-type: none"> <li>- os instruendos devem ser orientados em como reconhecer e lidar com suas próprias condições de ansiedade e depressão e com as de seus companheiros. Devem ser prevenidos sobre os perigos da solidão e da depressão e sobre seus efeitos e reações decorrentes.</li> </ul> </li> <li>- quanto às doenças sexualmente transmissíveis e ao uso indevido de drogas e álcool: <ul style="list-style-type: none"> <li>- uso e dependência de drogas, seus malefícios à saúde e suas conseqüências para o sucesso individual e do grupo no cumprimento da missão;</li> <li>- uso abusivo de álcool, principalmente após períodos prolongados de abstinência</li> </ul> </li> </ul>		10	

MATÉRIAS/ASSUNTO	ORIENTAÇÃO E/OU TAREFAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA	
			D	N
1. Minas e Armadilhas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- apresentação e características de artefatos;</li> <li>- identificação de artefatos;</li> <li>- princípios de emprego das minas;</li> <li>- identificação de áreas onde existe a ameaça de minas;</li> <li>- procedimentos;</li> <li>- memento.</li> </ul>		03	
3. Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>- operar os meios de comunicações em uso na missão;</li> <li>- conhecer os procedimentos de fonia em inglês para a transmissão de mensagens via rádio e telefone.</li> </ul>		08	
4. Armamento e Tiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- executar os exercícios de tiro previstos nas IGTAEX para os armamentos:</li> <li>- PARA-FAL e FAP, com luneta, mira Laser e OVN;</li> <li>- Pst M975 BERETTA.</li> <li>- realizar exercícios de tiro de ação reflexa.</li> </ul>		24	08
5. Topografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- comparar a carta com o terreno;</li> <li>- realizar pista diurna e noturna;</li> <li>- utilizar o GPS.</li> </ul>		05	03
6. Normas para Condução de Prisioneiros e Procedimentos para Realização de Perícia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- examinar, de modo correto, pessoal, repatriados, civis, documentos e material;</li> <li>- conduzir e revistar prisioneiros de guerra;</li> <li>- proceder corretamente em relação a documentos e material capturados;</li> <li>- realizar corretamente a perícia.</li> </ul>		14	
7. Policiamento de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- seguir os assuntos previstos no PP, adaptados para missões de paz.</li> </ul>		32	
8. Policiamento de Trânsito	<ul style="list-style-type: none"> <li>- seguir os assuntos previstos no PP, adaptados para missões de paz.</li> </ul>		30	
9. Investigações Criminais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- seguir os assuntos previstos no PP, adaptados para missões de paz.</li> </ul>		32	
10. Segurança de Autoridades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- de acordo com orientação do COTER</li> </ul>		60	
11. Treinamento Físico Militar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- intensificar o Treinamento Físico Militar, buscando atingir, no Teste de Avaliação Física, pelo menos, a menção MB;</li> <li>- observar o programa de treinamento físico proposto pela avaliação inicial do preparo físico da tropa</li> <li>- intensificar a instrução de lutas e defesa pessoal</li> </ul>		108	
<b>TOTAL</b>			326	11

4) Instrução Específica para F Paz

a) Constituída de assuntos, nem sempre constantes dos Programas Padrão da Tropa, definidos pela experiência na participação do Exército em Missões de Paz da ONU e pelas condições particulares de cada missão

b) As Instruções Específicas, serão ministradas, por militares não pertencentes à OM designada para compor o Contingente de FPaz e por civis convidados e/ou contratados, sob a coordenação e supervisão direta do Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Paz do Exército Brasileiro (CEPAEB)

c) Quadro da Instrução Específica de F Paz:

MATÉRIAS/ASSUNTO	ORIENTAÇÃO E/OU TAREFAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA	
			D	N
1. Termos e Expressões mais usuais na Língua Inglesa	- a cargo do CEP, com base na publicação editada pela UNAVEM III (English Language Course).	A cargo do CEP	132	06 (**)
2. Condicionamento Físico na Redução dos Níveis de Estresse	- a cargo do IPCFEx, para transmitir uma orientação sobre o tipo de TFM adequado para as fases de preparação e de emprego em missão de paz, visando reduzir os níveis de estresse.	A cargo do IPCFEx	03	
3. Preparação Psicológica - I -	- iniciar a preparação psicológica; - preparar psicologicamente o indivíduo e, por intermédio dele, a sua família;	A cargo do CEP	25	
4. Organização e Missões de uma Força de Paz	- conhecer a estrutura de uma força de paz e seu enquadramento, abordando os aspectos: - organização da Força, suas U e frações; - principais procedimentos para o cumprimento da missão; - informar sobre as condições dos armamentos e ordens de abrir fogo a serem observadas; - informar sobre os procedimentos dos componentes da Força durante o cumprimento de missões, durante os períodos de folga e de licenças.	A cargo do COTER	06	
5. Normas que Regem as Operações de Manutenção da Paz	- conhecer os documentos específicos das Op Mnt Paz: Resolução do Conselho de Segurança da ONU e Mandato da Missão; Acordo de Status da Força; Diretrizes para os Efetivos Militares; Procedimentos Operacionais Padrão e Regras de Engajamento; Relacionamento com os Observadores Militares e Policiais; Relacionamento com as Agências de Assistência Humanitária da ONU e ONG.	A cargo do COTER	10	

MATÉRIAS/ASSUNTO	ORIENTAÇÃO E/OU TAREFAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA	
			D	N
1. Termos e Expressões mais usuais na Língua Inglesa	- a cargo do CEP, com base na publicação editada pela UNAVEM III (English Language Course).	A cargo do CEP	132	06 (**)
6. Normas Administrativas do Exército Brasileiro para Missões no Exterior	- preenchimento da documentação necessária para retirada de passaporte e informações sobre pagamento no exterior.	A cargo do Gab Cmt Ex	04	
7. Instalação e Exploração do Sistema de Comunicações (INMARSAT)	- conhecer o sistema INMARSAT e o equipamento TCS 9700 – características e possibilidades; - instalar e operar o Eqp TCS 9700 - compactar, criptografar e transmitir arquivos de mensagens; - montar e operar o CCom; - tomar conhecimento de lições aprendidas em missões anteriores; - executar o exercício de operação do CCom.	A cargo do CEPAEB/COTER	35 (*)	
8. Normas do Direito Internacional e sua aplicação nas Missões de Paz da ONU	- conhecer as regras comuns a que estão sujeitas os integrantes da FPaz em Missões da ONU; - conhecer as normas de Direito Internacional quanto a aplicação das Regras de Engajamento; - conhecer as Normas Jurídicas Brasileiras e Internacionais aplicáveis a delitos cometidos por militares em execução de Missões de Paz.	A cargo do EME	05	
09. Inteligência e Contra- Inteligência	- conhecer os conceitos básicos de segurança do pessoal, da documentação e das comunicações. - atualizar-se quanto à conjuntura política, militar, psicossocial e econômica da área de operações.	A cargo do CIE	04	
10. Operações Psicológicas	- conhecer os procedimentos a serem adotados no relacionamento com outras tropas e população civil, no campo psicológico.	A cargo do CComSEx	02	
11. Comunicação Social	- estabelecer as normas de relacionamento entre a Mídia e os integrantes da tropa e demais procedimentos em missões dessa natureza.	A cargo do CComSEx	02	

MATÉRIAS/ASSUNTO	ORIENTAÇÃO E/OU TAREFAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA	
			D	N
1. Termos e Expressões mais usuais na Língua Inglesa	- a cargo do CEP, com base na publicação editada pela UNAVEM III (English Language Course).	A cargo do CEP	132	06 (**)
12. Direito Internacional Humanitário e Direito sobre os Conflitos Armados	- conhecer as regras comuns às quatro convenções e aos protocolos adicionais; - conhecer o papel da Cruz Vermelha; - conhecer os princípios do DIH e do DCA.	A cargo do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e CEPAEB/COTER	16	
13. Técnicas de Gerenciamento de Conflitos e Negociação	- conhecer e aplicar as técnicas de gerenciamento de conflitos e de negociação.	A cargo do CEPAEB/COTER	24	
14. Preparação Psicológica - II -	- preparar psicologicamente o indivíduo e, por intermédio dele, a sua família; - adaptar o efetivo designado a uma situação de vida diferente daquela a qual está normalmente sujeito. Ao fim das sessões, os homens deverão estar em condições de: - vencer as privações de toda ordem (material, afetiva, etc.) em consequência de um longo período de operações em situação real; - sobrepujar os riscos inerentes à missão, em face dos perigos existentes na área de operações (minas, F Irr, etc.); - conviver com reais possibilidades de baixas, inclusive fatais; - aceitar a convivência com pessoas, culturas e costumes diferentes dos nossos; - enfrentar restrições em suas necessidades físicas básicas (inclusive sexuais); - criar e manter um padrão social e de conduta; - inserir-se no grupo social definido dentro do pelotão, cooperando na criação e na manutenção da unidade do grupo.	A cargo do CEP	29	12
15. Lições Aprendidas em Missões de Paz	- transmitir experiências sobre recentes missões de paz realizadas pelo Exército Brasileiro.	A cargo do COTER	04	
16. Normas para confecção dos Manifestos de Carga e de Pessoal	- confeccionar os diversos documentos relativos ao embarque e deslocamento da tropa.	A cargo do COTER	04(***)	

MATÉRIAS/ASSUNTO	ORIENTAÇÃO E/OU TAREFAS	INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA	
			D	N
1. Termos e Expressões mais usuais na Língua Inglesa	- a cargo do CEP, com base na publicação editada pela UNAVEM III (English Language Course).	A cargo do CEP	132	06 (**)
17. Condicionamento Físico (Verificação)	- verificar o Condicionamento Físico da tropa após o desenvolvimento do Programa de Treinamento Físico; propor, sfc, alterações no Programa de TFM a ser desenvolvido na região da missão e colher subsídios para a confecção de futuros planos de TFM.	A cargo do IPCFEx	14	
TOTAL			280 + 35 (*) 04 (***)	18

(\*) As instruções de Equipamento e Exploração das Com serão ministradas somente para o pessoal de Comunicações, inclusive para as Equipes que irão operar o equipamento no Brasil, sem prejuízo para as demais atividades de instrução do Contingente.

(\*\*) As aulas noturnas da Língua Inglesa serão ministradas durante a semana do Exercício de Adestramento em Área Urbana.

(\*\*\*) A instrução para a confecção dos Manifestos de Carga e de Pessoal será ministrada somente para o pessoal envolvido com a atividade.

b. Adestramento

- Será desenvolvido de acordo com o APÊNDICE Nr 01 – ADESTRAMENTO

#### **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. As matérias julgadas fundamentais à preparação do militar de F Paz, bem como o conjunto de Objetivos Individuais de Instrução (OII) e Objetivos de Adestramento (OA) selecionados, resultam de estudos e avaliações de caráter geral realizadas pelo COTER, a partir da análise da missão, das observações colhidas no preparo de sucessivos contingentes para M Paz e da experiência adquirida pela tropa que se encontra na Área de Operações.

b. Com a finalidade de verificar se a preparação do Contingente foi adequado para o cumprimento de missões desta natureza, o COTER conduzirá, através do Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Paz do Exército Brasileiro (CEPAEB), na última semana do Adestramento, uma Avaliação do Preparo, com a participação de representantes do CEPAEB/COTER, CEP, BPEB e outros especialistas.

c. Na semana 2 (04 a 08 Mar), será repassado aos militares envolvidos com as atividades de embarque as orientações acerca da confecção dos manifestos de carga e pessoal bem como, sobre fatores de planejamento para carregamento em aeronave de transporte, seguindo orientação da Seção de Logística da 4ª SCh do EMD.

#### APÊNDICES

01 – ADESTRAMENTO

02 – DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO

03 – EXPEDIENTE DO CONTINGENTE

**APÊNDICE NR 01 ao ANEXO “B” (PROGRAMA DE INSTRUÇÃO ESPECÍFICO PARA O TIMOR LESTE) à Diretriz para o Preparo do Contingente Brasileiro para Missão de Força de Paz da ONU no Timor Leste**

**ADESTRAMENTO**

**1. FINALIDADE**

- Estabelecer a orientação para o planejamento e a execução dos exercícios de adestramento.

**2. CONCEPÇÃO DOS EXERCÍCIOS**

a. Premissas Básicas

1) O quadro tático, dentro do qual serão desenvolvidos os exercícios, deverá prever o emprego da tropa no contexto da missão, atuando descentralizadamente, no cumprimento das seguintes atividades:

- Segurança de comboio e de autoridades;
- Escoltas;
- Segurança de áreas de concentração de pessoal;
- Segurança de depósitos de armamentos e munições recolhidos;
- Patrulhas motorizadas e a pé;
- Estabelecimento e operação de “Check-Points”;
- Segurança de portos, aeroportos e locais de prestação de ajuda humanitária;
- Técnicas de negociação e mediação;
- Postos de observação; e
- Combate em localidade.

2) O Exercício em Área Urbana e a 1ª Fase do Exercício de Adestramento deverão ser montados, arbitrados e conduzidos pelo Cmdo enquadrante da OM designada, com a orientação do CEPAB.

3) O COTER/CEPAEB ficará encarregado de orientar a montagem, coordenar e avaliar a 2ª Fase do Exercício de Adestramento.

b. Condições de Execução

1) Quadro de Realização dos Exercícios

EXERCÍCIO	PERÍODO	RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA	
			D	N
Adestramento em Área Urbana	Semana 12 (13 a 17 Mai)	Cmdo Mil A / OM do Contg	34 + 06 (*)	06 (**)
1ª Fase do Exercício de Adestramento	Semana 14 (27 Mai a 01 Jun)	Cmdo Mil A / OM do Contg	50 + 06 (*)	
2ª Fase do Exercício de Adestramento	Semana 15 (02 a 07 Jun)	COTER (CEPAEB) Cmdo Mil A / OM do Contg	54 + 06 (*)	
<b>TOTAL</b>			<b>138 + 18 (*)</b>	<b>06 (**)</b>

(\*) 18 (dezoito) horas de instrução, somadas à parte, referentes à prática do TFM, já computadas na distribuição de horas da Instrução Individual.

(\*\*) 06 (seis) horas de instrução noturna destinadas ao ensino da Língua Inglesa, já computadas na distribuição de horas da Instrução Específica.

2) Na montagem dos exercícios, deverão ser consideradas as condições ideais dos efetivos em pessoal e material.

3) O módulo didático de adestramento desenvolver-se-á da seguinte forma:

a) Instrução Preliminar

- Ambientação da Tropa;

- Adestramento voltado para o material.

b) Entrada em Situação de Apronto Operacional (SAO)

c) Passagem de SAO para a Situação de Ordem de Marcha (SOM)

d) Exercício de campanha, visando à consecução dos seguintes Objetivos de Adestramento (OA) :

OBJETIVOS DE ADESTRAMENTO
1- DEFENDER UM PONTO SENSÍVEL, ESTABELECENDO UM PSE
2- BLOQUEAR UMA VIA DE CIRCULAÇÃO E ESTABELECEER UM PONTO DE CONTROLE
3- REALIZAR PATRULHAS DIURNAS A PÉ E MOTORIZADA
4- REALIZAR SEGURANÇA DE COMBOIO
5- ESTABELECEER E OCUPAR POSTOS DE OBSERVAÇÃO E PONTOS DE REVISTAS DE PESSOAL E VIATURAS
6- INSTALAR, EXPLORAR E MANTER AS COMUNICAÇÕES DO ESCALÃO CONSIDERADO
7- REALIZAR SUA AUTO-DEFESA
8- PROVER A SEGURANÇA DE AUTORIDADES

### 3. DESENVOLVIMENTO

a. Os exercícios de campanha visam adestrar a tropa, buscando atingir os OA propostos e sanar as deficiências apontada na preparação individual já realizada.

b. Deve-se procurar a máxima imitação da realidade a ser encontrada na Área de Operações.

c. Incidentes e Situações:

1) Caracterizar, entre outros, incidentes como: abordagem pelas forças em presença nos PSE e PBCE instalados pela tropa e vice-versa; obstáculos, destruições; acionamento das regras de engajamento previstas, etc.

2) Criar situações, visando ao desencadeamento oportuno das seguintes ações: adoção de severas medidas de segurança em todas as áreas de estacionamento; condução e imobilização de prisioneiros de guerra, perícia, etc.

d. Figuração:

1) Em todos os exercícios de adestramento deverá ser prevista a atuação de figuração, como forma de aproximar ao máximo as situações de exercício das situações reais a serem vivenciadas na área de operações.

2) Para o Exercício de Adestramento em Área Urbana a figuração será designada e orientada pelo Cmdo Mil A / OM do Contg.

3) Para o Exercício de Adestramento (1ª e 2ª Fases), o CEPAEB/COTER designará 1 (um) Oficial, com experiência na Missão de F Paz no Timor Leste, para conduzir e orientar a atuação da figuração.

4) O Cmdo Mil A deverá designar, para compor a Figuração do Exercício de Adestramento (1ª e 2ª Fases), o efetivo de cerca de 60 (sessenta) homens (2 Pel Fzo), com a presença, no mínimo, de 02 (dois) Ten e 06 (seis) Sub Ten / Sgt.

5) A Figuração deverá contar com Elm de Ap Log independente dos pelotões em adestramento.

6) Participarão da Figuração Of / Pr especialistas, designados pelo CEPAEB/COTER, de acordo com as situações previstas para serem vivenciadas.

7) O Cmdo Mil A deverá envidar esforços para que, entre os militares designados para compor a Figuração, exista pessoal capaz de atuar nos incidentes falando no idioma Inglês.

#### **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Os recursos financeiros e o combustível operacional necessários ao atendimento do Programa de Adestramento serão provisionados pelo COTER, após receber, do Comando de Área, os quantitativos e a designação do local a ser depositado.

b. A fim de permitir ao CEPAEB/COTER o acompanhamento das atividades de adestramento programadas, é indispensável que os documentos do exercícios sejam enviados a este Comando tendo como prazo a 10ª Semana de Instrução.

c. O CEPAEB/COTER orientará a montagem do exercício de Adestramento (1ª e 2ª Fases).

d. Avaliação:

1) Com a finalidade de avaliar o adestramento da tropa, deverá ser elaborado pela direção do exercício um plano de avaliação, como complemento ao Programa de Adestramento.

2) Tal avaliação deve abranger a apreciação das ações conduzidas pela tropa como um todo e de seus elementos diretamente subordinados, para permitir uma visão global de todos os seus integrantes.

3) O CEPAEB/COTER e o CEP acompanharão os exercícios programados e participarão com a direção do exercício, do processo de avaliação. O último exercício no terreno será avaliado por uma Equipe de Avaliadores, organizada pelo COTER.

4) Ao término de cada situação vivenciada pela tropa em adestramento será conduzida, pela Equipe de Avaliação, a Análise Pós – Ação (APA) referente aos procedimentos e atitudes adotadas na solução do incidente.

5) Ao término da 2ª Fase do Exercício de Adestramento o CEPAEB/COTER conduzirá a APA Final, com a participação dos integrantes da Equipe de Avaliação.

**APÊNDICE Nr 02 ao ANEXO “B” (PROGRAMA DE INSTRUÇÃO ESPECÍFICO PARA O TIMOR LESTE)**  
**à Diretriz para o Preparo do Contingente Brasileiro para a M Paz da ONU no Timor Leste)**

**DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO**  
**SEMANA NÃO NUMERADA (03 A 09 DE FEVEREIRO DE 2002)**

<b>Dia da Semana</b>	<b>DOM 03</b>	<b>SEG 04</b>	<b>TER 05</b>	<b>QUA 06</b>	<b>QUI 07</b>	<b>SEX 08</b>	<b>SÁB 09</b>
<b>Horário</b>							
<b>08:00 a 17:00</b>	<b>- X -</b>	Coordenação do Ensino de Idiomas					<b>- X -</b>
				Reunião Inicial do Preparo			

### SEMANA ZERO (17 a 23 Fev)

Dia da Semana	<b>DOM</b> 17	<b>SEG</b> 18	<b>TER</b> 19	<b>QUA</b> 20	<b>QUI</b> 21	<b>SEX</b> 22	<b>SÁB</b> 23	
Tempo de Instrução								
<b>1º</b>	- X -	TFM	TFM	TFM	TFM	Preparação Psicológica Nível – 1 <b>(CEP)</b>	- X -	
<b>2º</b>		TFM	TFM	TFM	TFM			
<b>3º</b>		Preparação Psicológica Nível – 1 <b>(CEP)</b>	Preparação Psicológica Nível – 1 <b>(CEP)</b>	Preparação Psicológica Nível – 1 <b>(CEP)</b>	Preparação Psicológica Nível – 1 <b>(CEP)</b>			
<b>4º</b>								Disp Cmdo
<b>5º</b>								Disp Cmdo
<b>6º</b>								Disp Cmdo
<b>7º</b>			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		Disp Cmdo
<b>8º</b>			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		Disp Cmdo
<b>9º</b>			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		Disp Cmdo
<b>10º</b>								- X -
<b>11º</b>								- X -
<b>12º</b>								- X -
<b>13º</b>								- X -

### SEMANA 01 (24 Fev a 02 Mar)

Dia da Semana	DOM 24	SEG 25	TER 26	QUA 27	QUI 28)	SEX 01	SÁB 02
Tempo de Instrução							
<b>1º</b>	- X -	TFM	Avaliação do Condicionamen to Físico (IPCFEx)	Avaliação do Condicionamen to Físico (IPCFEx)	Condiciona- mento Físico na Redução dos Níveis de Estresse (IPCFEx)	TFM	
<b>2º</b>		TFM				TFM	
<b>3º</b>							
<b>4º</b>							
<b>5º</b>							
<b>6º</b>							
<b>7º</b>							
<b>8º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		
<b>9º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		
<b>10º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		
<b>11º</b>		- X -	- X -	- X -	- X -		
<b>12º</b>		- X -	- X -	- X -	- X -		
<b>13º</b>		- X -	- X -	- X -	- X -		

### SEMANA 02 (03 a 09 Mar)

Dia da Semana	DOM 03	SEG 04	TER 05	QUA 06	QUI 07	SEX 08	SÁB 09	
Tempo de Instrução								
<b>1°</b>	- X -	TFM	TFM	TFM	TFM	TFM	- X -	
<b>2°</b>		TFM	TFM	TFM	TFM	TFM		
<b>3°</b>		Organização e Missões de uma F Paz  (COTER)	Normas que Regem as Op Mnt Paz  (COTER)					
<b>4°</b>								
<b>5°</b>								
<b>6°</b>								Disp Cmdo
<b>7°</b>								Disp Cmdo
<b>8°</b>				INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		INGLÊS
<b>9°</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo		
<b>10°</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo		
<b>11°</b>						- X -		
<b>12°</b>						- X -		
<b>13°</b>						- X -		

**Obs: Nesta Semana será ministrada pelo COTER a Instrução para a confecção dos documentos relativos ao embarque de Pes e Mat**

### SEMANA 03 (10 a 16 Mar)

Dia da Semana	DOM 10	SEG 11	TER 12	QUA 13	QUI 14	SEX 15	SÁB 16
Tempo de Instrução							
<b>1º</b>	- X -	TFM		TFM		TFM	- X -
<b>2º</b>		TFM		TFM		TFM	
<b>3º</b>							
<b>4º</b>							
<b>5º</b>							
<b>6º</b>						Disp Cmdo	
<b>7º</b>						Disp Cmdo	
<b>8º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		Disp Cmdo	
<b>9º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
<b>10º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
<b>11º</b>						- X -	
<b>12º</b>						- X -	
<b>13º</b>						- X -	

### SEMANA 04 (17 a 23 Mar)

Dia da Semana	DOM 17	SEG 18	TER 19	QUA 20	QUI 21	SEX 22	SÁB 23	
Tempo de Instrução								
1°	- X -	TFM	TFM		TFM	TFM	- X -	
2°		TFM	TFM		TFM	TFM		
3°								
4°								
5°								
6°						Disp Cmdo		
7°						Disp Cmdo		
8°			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS			Disp Cmdo
9°			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		Disp Cmdo
10°			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		Disp Cmdo
11°								- X -
12°								- X -
13°								- X -

### SEMANA 05 (24 a 30 Mar)

Dia da Semana	DOM 24	SEG 25	TER 26	QUA 27	QUI 28	SEX 29	SÁB 30
Tempo de Instrução							
<b>1º</b>	- X -	TFM	TFM	TFM	Disp Cmdo	Feriado	- X -
<b>2º</b>		TFM	TFM	TFM			
<b>3º</b>							
<b>4º</b>							
<b>5º</b>							
<b>6º</b>							
<b>7º</b>							
<b>8º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS			
<b>9º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS			
<b>10º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS			
<b>11º</b>							
<b>12º</b>							
<b>13º</b>							

### SEMANA 06 (31 Mar a 06 Abr)

Dia da Semana	DOM 31)	SEG 01	TER 02	QUA 03	QUI 04	SEX 05	SÁB 06
Tempo de Instrução							
1°	- X -	TFM	TFM	TFM	TFM		- X -
2°		TFM	TFM	TFM	TFM		
3°							
4°							
5°							
6°						Disp Cmdo	
7°						Disp Cmdo	
8°		INGLÊS	INGLÊS			Disp Cmdo	
9°		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
10°		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
11°						- X -	
12°						- X -	
13°						- X -	

**SEMANA 07 (07 a 13 Abr)**

<b>Dia da Semana</b>	<b>DOM 07</b>	<b>SEG 08</b>	<b>TER 09</b>	<b>QUA 10</b>	<b>QUI 11</b>	<b>SEX 12</b>	<b>SÁB 13</b>
<b>Tempo de Instrução</b>							
<b>1º</b>	- X -	TFM	TFM	TFM	TFM	Normas que Regem as Op Mnt Paz  (COTER)	- X -
<b>2º</b>		TFM	TFM	TFM	TFM		
<b>3º</b>		Normas Administrativas do EB	Normas Administrativas do EB				
<b>4º</b>		(Gab Cmt Ex)	(Gab Cmt Ex)				
<b>5º</b>							
<b>6º</b>						Disp Cmdo	
<b>7º</b>						Disp Cmdo	
<b>8º</b>		INGLÊS	INGLÊS			Disp Cmdo	
<b>9º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
<b>10º</b>		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
<b>11º</b>						- X -	
<b>12º</b>						- X -	
<b>13º</b>						- X -	

**Obs: Nesta Semana serão ministradas as instruções específicas de Comunicações, a cargo do COTER, onde serão abordados: O Sistema INMARSAT, Sistemas Criptográficos e Eqp Rd, utilizados no Timor Leste (27 horas). Será coordenada a montagem do C Com OM.**

### SEMANA 08 (14 a 20 Abr)

Dia da Semana	DOM 14	SEG 15	TER 16	QUA 17	QUI 18	SEX 19	SÁB 20
Tempo de Instrução							
1°		TFM	TFM	TFM	TFM		- X -
2°		TFM	TFM	TFM	TFM		
3°		Disp Cmdo	Disp Cmdo	Normas do Direito Internacional e sua aplicação nas Missões de Paz da ONU (EME)			
4°		Inteligência (CIE)	Operações Psicológicas (CcomSEx)				
5°		Contra Inteligência (CIE)	Comunicação Social (CcomSEx)				
6°					Disp Cmdo		
7°					Disp Cmdo		
8°		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		Disp Cmdo	
9°		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
10°		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo	
11°						- X -	
12°						- X -	
13°						- X -	

### SEMANA 09 (21 a 27 Abr)

Dia da Semana	DOM 21	SEG 22	TER 23	QUA 24		QUI 25		SEX 26		SÁB 27			
Tempo de Instrução													
1°	- X -	TFM	TFM	Técnicas de Gerenciamento de Conflitos e Negociação	A Disp do Cmdo para Sd	Técnicas de Gerenciamento de Conflitos e Negociação	A Disp do Cmdo para Sd	Técnicas de Gerenciamento de Conflitos e Negociação	A Disp do Cmdo para Cb e Sd	- X -			
2°		TFM	TFM										
3°													
4°													
5°													
6°													
7°													
8°		INGLÊS	INGLÊS										
9°													
10°		INGLÊS	INGLÊS								INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo
11°		INGLÊS	INGLÊS								INGLÊS	INGLÊS	Disp Cmdo
12°													- X -
13°													- X -
					- X -								

**SEMANA 10 (28 Abr a 04 Maio)**

<b>Dia da Semana</b>	<b>DOM 28</b>	<b>SEG 29</b>		<b>TER 30</b>		<b>QUA 01</b>		<b>QUI 02</b>		<b>SEX 03</b>		<b>SÁB 04</b>	
<b>Tempo de Instrução</b>													
<b>1°</b>	<b>- X -</b>	TFM		TFM		TFM		TFM		Preparação Psicológica Nível – 2 (CEP)		<b>- X -</b>	
<b>2°</b>		TFM		TFM		TFM		TFM					
<b>3°</b>		(CEP)Nível – 2Preparação Psicológica		(CEP)Nível – 2Preparação Psicológica		(CEP)Nível – 2Preparação Psicológica		Preparação Psicológica Nível – 2 (CEP)					
<b>4°</b>													
<b>5°</b>													
<b>6°</b>													
<b>7°</b>													
<b>8°</b>													
<b>9°</b>											Disp Cmdo		
<b>10°</b>											Disp Cmdo		
<b>11°</b>											Disp Cmdo		
<b>12°</b>		INGLÊS		INGLÊS		INGLÊS		INGLÊS		Disp Cmdo			
<b>13°</b>		INGLÊS		INGLÊS		INGLÊS		INGLÊS		Disp Cmdo			
	Preparação Psicológica Nível – 2 (CEP)		Preparação Psicológica Nível – 2 (CEP)		Preparação Psicológica Nível – 2 (CEP)		Preparação Psicológica Nível – 2 (CEP)		- X -				
									- X -				

**SEMANA 11 (05 a 11 Maio)**

<b>Dia da Semana</b>	<b>DOM 05</b>	<b>SEG 06</b>	<b>TER 07</b>	<b>QUA 08</b>	<b>QUI 09</b>	<b>SEX 10</b>	<b>SÁB 11</b>		
<b>Tempo de Instrução</b>									
<b>1º</b>	<b>- X -</b>	TFM	TFM	Direito Internacional Humanitário e Direito sobre os Conflitos Armados  (CICV)  (COTER)	Direito Internacional Humanitário e Direito sobre os Conflitos Armados  (CICV)  (COTER)		<b>- X -</b>		
<b>2º</b>		TFM	TFM						
<b>3º</b>									
<b>4º</b>									
<b>5º</b>									
<b>6º</b>								Disp Cmdo	
<b>7º</b>								Disp Cmdo	
<b>8º</b>		INGLÊS						Disp Cmdo	
<b>9º</b>		INGLÊS	INGLÊS			INGLÊS		INGLÊS	Disp Cmdo
<b>10º</b>		INGLÊS	INGLÊS			INGLÊS		INGLÊS	Disp Cmdo
<b>11º</b>									- X -
<b>12º</b>									- X -
<b>13º</b>									- X -

### SEMANA12 (12 a 18 Maio)

Dia da Semana	DOM 12	SEG 13	TER 14	QUA 15	QUI 16	SEX 17	SÁB 18	
Tempo de Instrução								
1º	- X -	Disp Cmdo	Adestramento em Área Urbana	Adestramento em Área Urbana	Adestramento em Área Urbana	Adestramento em Área Urbana	- X -	
2º			TFM	TFM	TFM			
3º			TFM	TFM	TFM			
4º			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	- X -		
5º			INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	- X -		
6º								
7º								
8º								
9º								
10º								- X -
11º								
12º								
13º								

### SEMANA 13 (19 a 25 Maio)

Dia da Semana	DOM 19	SEG 20	TER 21	QUA 22	QUI 23	SEX 24	SÁB 25
Tempo de Instrução							
1º	- X -	TFM	TFM	TFM	TFM	Disp Cndo	- X -
2º		TFM	TFM	TFM	TFM		
3º							
4º							
5º							
6º							
7º							
8º							
9º		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		
10º		INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS	INGLÊS		
11º							
12º							
13º							

**Obs: Nesta semana será realizada a instalação do Eqp INMARSAT na OM designada à Missão de F Paz e feita a revisão das Inst Com.**

### SEMANA 14 (26 de Maio a 01 Jun)

Dia da Semana	DOM 26	SEG 27	TER 28	QUA 29	QUI 30	SEX 31	SÁB 01	
Tempo de Instrução								
1º	- X -	Lições Aprendidas em Missões de Paz	Exercício de Adestramento  (1ª Fase)					
2º		(COTER)						
3º		Exercício de Adestramento						
4º		(1ª Fase)	TFM	TFM	TFM	TFM	TFM	TFM
5º								
6º								
7º								
8º								
9º								
10º								
11º								
12º								
13º								

### SEMANA 15 (02 a 08 Jun)

<b>Dia da Semana</b>	<b>DOM 02</b>	<b>SEG 03</b>	<b>TER 04</b>	<b>QUA 05</b>	<b>QUI 06</b>	<b>SEX 07</b>	<b>SÁB 08</b>
<b>Tempo de Instrução</b>							
<b>1º</b>	Exercício de Adestramento  (Reajustamento)	Exercício de Adestramento  2ª Fase	- X -				
<b>2º</b>							
<b>3º</b>							
<b>4º</b>							
<b>5º</b>							
<b>6º</b>							
<b>7º</b>							
<b>8º</b>							
<b>9º</b>	TFM						
<b>10º</b>	TFM	TFM	TFM	TFM	TFM		
<b>11º</b>						- X -	
<b>12º</b>						- X -	
<b>13º</b>						- X -	

### SEMANA 16 (09 a 15 de Jun)

Dia da Semana	DOM 09	SEG 10	TER 11	QUA 12	QUI 13	SEX 14	SÁB 15
Tempo de Instrução							
1°	- X -	A Disposição do COTER	IPCFEx  (Avaliação)	IPCFEx  (Avaliação)	A Disposição do COTER	A Disposição do COTER	- X -
2°							
3°							
4°							
5°							
6°							
7°							
8°							
9°							
10°							
11°							
12°							
13°							

### SEMANA 17 (16 a 22 Jun)

Dia da Semana	DOM 16	SEG 17	TER 18	QUA 19	QUI 20	SEX 21	SÁB 22
Tempo de Instrução							
1°	A Disposição do COTER Medidas Adm visando o embarque para o Timor Leste	Embarque para o TIMOR LESTE (* )					
2°							
3°							
4°							
5°							
6°							
7°							
8°							
9°							
10°							
11°							
12°							
13°							

**(\*) Data a ser confirmada após o recebimento do planejamento do Ministério da Defesa.**

## **OBSERVAÇÕES:**

- a. Cmdo Mil A/ OM do Contg deverá executar o planejamento da Instrução Individual, ocupando os tempos de instrução não preenchidos nos Quadros Semanais.
- b. Qualquer alteração nas instruções já previstas nos Quadros Semanais somente poderão ser implementadas em coordenação com o CEPAEB/COTER.
- c. Caso seja necessário alterar as datas de algumas das Instruções Específicas, em função das missões dos órgãos contribuintes com instrutores especializados ou dos Cmdo encarregados do preparo da tropa, o CEPAEB/COTER realizará as alterações, mediante solicitação prévia dos interessados.
- d. Os tempos de instrução e as datas assinaladas com a marcação “- X -”, não deverão, em princípio, ser utilizados para atividades do preparo do Contingente.

**APÊNDICE Nr 03 ao ANEXO "B" (PROGRAMA DE INSTRUÇÃO ESPECÍFICO PARA O TIMOR LESTE) à Diretriz para o Preparo do Contingente Brasileiro designado para a Missão de Paz da ONU no Timor Leste**

**EXPEDIENTE DO CONTINGENTE**

TEMPOS	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
1º	0715 – 0800 (*)	TFM
2º	0800 – 0845 (*)	TFM
Banho		
3º	0915 – 1000	
4º	1110 – 1055	
5º	1105 – 1150	
Almoço		
6º	1300 – 1345	
7º	1355 – 1440	
8º	1450 – 1535	
9º	1545 – 1630	
10º	1640 – 1725	
Jantar		
11º	1825 – 1910	
12º	1920 – 2005	
13º	2015 – 2100	
Ceia		

**OBSERVAÇÃO:**

(\*) – Nos dias em que não houver TFM os dois primeiros tempos terão os seguintes horários:

1º	0725 - 0810
2º	0820 – 0905

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**Exoneração, Transferência para Reserva Remunerada e Nomeação de Oficiais-Generais.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Divisão Combatente ROBERTO SCHIFER BERNARDI do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, e 96, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**CONCEDER**

transferência para a Reserva Remunerada ao General-de-Divisão Combatente (034239790-8) ROBERTO SCHIFER BERNARDI, do Comando do Exército.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada Combatente JOSÉ CHUQUER RODRIGUES do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, e 96, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**CONCEDER**

transferência para a Reserva Remunerada ao General-de-Brigada Combatente (018629210-8) JOSÉ CHUQUER RODRIGUES, do Comando do Exército.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

**NOMEAR,**

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada Combatente JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções. (Transcrito do Diário Oficial da União Nº 31, de 15 de fevereiro de 2002).

**DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**Ordem do Mérito Militar - Admissão.**

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve:

**ADMITIR**

no corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande-Oficial, o General de Exército ALFONSO PARDO DE SANTAYANA Y COLOMA, da Espanha.

(Transcrito do Diário Oficial da União nº 34, de 20 de fevereiro de 2002).

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**

**Seleção dos Militares para Matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia –  
Aprovação.**

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, interino, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art. 17 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Aprovar a seleção, procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, dos militares a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra, em 2002:

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)

---

b) Exército

General-de-Brigada Combatente ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS

General-de-Brigada Combatente EDUARDO RAMALHO DOSSANTOS

General-de-Brigada Médico ANTONIO DOSSANTOS ARAÚJO

Coronel de Infantaria ROBERTO DA SILVA

Coronel de Cavalaria PEDRO VITORINO CORDEIRO VARGAS

Coronel de Artilharia JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA

Coronel de Artilharia ANTONIO FERNANDO ROSADINI

Coronel de Engenharia RENATO BEGNINI

---

(Transcrito do Diário Oficial da União, de 20 de fevereiro de 2002).

#### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

  
Gen Div ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA  
Secretário-Geral do Exército